CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.525 DE 05 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre a criação do Programa Vida Nova de Apoio às Mulheres Mastectomizadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador José Maria Lemos Júnior, com a Graça de Deus aprova e eu, prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o PROGRAMA VIDA NOVA DE APOIO ÀS MULHERES MASTECTOMIZADAS pelo Sistema Municipal de Saúde de Araxá.

Art. 2º. O Programa Vida Nova terá a finalidade de apoiar, orientar, tratar, reabilitar e reintegrar pacientes e ex-pacientes acometidas pelo câncer de mama.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas pelo Programa Vida Nova serão regulamentadas pelo Executivo.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá
JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão